ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

promulgo a presente Lei
em 27/11/95
Álvaro Murilo R. Roriz
Pres. da Câmara Municipal de Luziânia

Resolução nº 441 de 23 de novembro de 1995.

"Revoga a Resolução nº 383, de 12 de junho de 1992".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 383, de 12 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário

NMB/rfl